



TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-2203-001- CPL/PMO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do RG 2729334 - PC/PA, CPF n.º 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro, s/n, Arraial do Caeté, Município de Ourém/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, e de outro lado à empresa: **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA** CNPJ: 13.898.616/0001 -73, com sede Estrada Municipal Edgard Archimedes Belchior, nº 1655, Bairro Zona Rural, Cep 15895-000, na cidade de Central, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **ALVARO LOPES GASPARINI**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, portador da cédula de Identidade nº 30.037.642/SSPSP e CPF nº 262.937.398-33, residente e domiciliado na Rua Conceição de Jesus Coelho, nº 308, Bairro Belo Horizonte, Cep 15041 -040, na cidade de São José do Rio Preto, doravante denominada CONTRATADA, formalizam entre si, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 -PMO – PE, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2021-2203.001-CPL-PMO**, oriundo do PE nº 003/2021, celebrado entre as partes em 22 de março de 2021, cujo objeto é o Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de 04 (quatro) Academias ao Ar Livre no Município de Ourém/Pa, diante do atraso no repasse de recursos financeiros do Convênio nº894168/2019 com o Ministério da Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2022** e término em **01 de julho de 2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2022:

1212 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
27.813.0074.1.041 Implantação de Academias ao ar livre
44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 22 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 27 de dezembro de 2021

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA
CNPJ: 13.898.616/0001 -73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____